

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/ DTP Nº. 050/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida pensão por morte em favor de VERA LUCIA DE OLIVEIRA, equivalente a 100% (cem por cento) do valor dos proventos do servidor efetivo aposentado, MATATIAS DE OLIVEIRA, limitados pelo art. 201 da Constituição Federal; e ainda nos termos dos dispostos no artigo 23, inciso II da Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 04/04/2018.

Cariacica/ES, 09 de maio de 2018.


SHIRLENE PIRES MESQUITA
Diretora Presidente do IPC